

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
120/2022	Prefeitura Municipal de Medicilândia	Construção de 02 (dois) Microsistemas de abastecimento de água localizados nas comunidades do km 115 sul e Comunidade do km 85 Norte, no Município de Medicilândia/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº. 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1068195

PORTARIA Nº. 0430/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/465026, de 18/04/2024, e Memorando nº 148/2024, de 18/04/2024- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 278/2019, de 09/04/2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10/04/2019, o servidor Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula 5913247/2, a contar de 18/05/2023.

II- REVOGAR PORTARIA nº 278/2019, de 09/04/2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 068/2018.

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
068/2018	Prefeitura Municipal do Novo Progresso	Drenagem e Pavimentação de vias urbanas, nos Bairros Bela Vista e Cristo Rei, no Município de Novo Progresso/PA.

IV – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1068200

PORTARIA Nº. 0432/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/501302, de 26/04/2024, e Memorando nº 169/2024, de 26/04/2024- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 745/2022, de 28/06/2022, publicado no DOE nº 33.028, de 28/06/2022, o servidor Carlos André da Silva Araújo, Matrícula 6403603/2, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA nº 745/2022, de 28/06/2022, publicado no DOE nº 33.028, de 28/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 095/2022.

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
095/2022	Prefeitura Municipal de Santarém	Pavimentação e Recapeamento de vias urbanas, no Município de Santarém/PA.

IV – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1068176

PORTARIA Nº. 0429/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/503129, de 26/04/2024, e Memorando nº 91/2024, de 26/04/2024 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
16/2024	J. A. Construções Civil Eireli	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas que integram a Região do Tocantins, neste Estado-Lote 11.

II – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1068185

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 0415/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.799, DE 26/04/2024.

Onde se lê:

57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas	12/06/2023 a 11/06/2024	1º-03/06/2024 a 17/06/2024 2º-01/10/2024 a 15/10/2024
------------	---------------------------	------------------------------	-------------------------	--

Leia-se:

57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas	12/06/2023 a 11/06/2024	1º-07/06/2024 a 21/06/2024 2º-01/10/2024 a 15/10/2024
------------	---------------------------	------------------------------	-------------------------	--

Protocolo: 1067932

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DISCIPLINAR

TAD Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 2023/840155

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei. Considerando a celebração do TAD Nº 01/2024 referente ao processo nº 2023/840155 preencher cumulativamente aos pressupostos previstos nos arts. 201-A, §2º; 201-B da lei 9230/21;

RESOLVE:

I – Homologar o TAD Nº 01/2024 nos termos do art. 201-A, §5º da lei 9230/21;

II – Impor o sobrestamento da sindicância punitiva instaurada através da port. 0234/2023 e suspender o fluxo da prescrição da ação disciplinar, até seu integral cumprimento no prazo de 180 dias com fulcro no art. 201-A, §6º da lei 9.230/21.

Belém/PA, 25 de abril de 2024

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1067665

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 18/2022

Objeto do Convênio: Revitalização Da Orla Do Município De Breu Branco, Neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática da Concedente: 07101 15.695.1498.7658/07101 15.695.1528.2351 Natureza: 444042 Fonte Estadual: 0150000001/0250000001 Fonte Ordinária: 02711000000 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado Obras Públicas

Protocolo: 1067662

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio: nº 177/2022

Objeto do convênio: Iluminação do Gramado do Estádio Municipal, no município de Anapu, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Anapu

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1067727